ADMINISTRACAO GERAL - MORRO DO CHAPEU DO PIAUI
RUA JOÃO COSTA, Nº 379
01.612.593/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 596 , DE 11 DE MAIO DE 2026 - LEI N.306

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$23.842,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **23.842,00**

Anulação

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1009	08.245.0007.1065.0000	CONST. E EQUIPAR O CENTRO DE REFERÒNCIA DA ASS. S	23.842,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
692	08.244.0007.1065.0000	APOIO INTEGRAL A FAMILIA	-23.842,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	REC. TRANSF. IMPOSTOS		

Anulação (-) **-23.842,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MORRO DO CHAPEU DO PIAUI, 11 de maio de 2026

ERIKSON FENELON AGUIAR:02550965345
Assinado de forma digital por ERIKSON FENELON AGUIAR:02550965345
Dados: 2026.05.11 11:43:09 -03'00'

ERIKSON FENELON AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL
025.509.653-45